REQUERIMENTO N.º 1482 /2025
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (OLHO VIVO) NO BAIRRO SÂO DOMINGOS.
AUTORIA: VEREADOR NICOLAS SHELDON
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
26 / 05 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, para que **IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (OLHO VIVO) NO BAIRRO SÂO DOMINGOS.**

A instalação de câmeras do Olho Vivo no bairro São Domingos, pode trazer diversos benefícios para a segurança pública e qualidade de vida da comunidade. Tendo como vantagens dessa iniciativa, o reforço na Segurança, com monitoramento contínuo, as câmeras funcionam 24 horas por dia, permitindo uma vigilância constante do bairro. A prevenção de crimes. Com a presença de câmeras, intimidam ações criminosas e inibe furtos, roubos e vandalismo. Resposta rápida das autoridades, com imagens em tempo real, as forças de segurança podem agir com mais agilidade e eficiência. Com maior sensação de segurança, os moradores e comerciantes podem transitar com mais tranquilidade, sem medo da criminalidade. Com a segurança reforçada pode aumentar o interesse por investimentos no bairro, estimulando o comércio e serviços locais. As áreas como praças, escolas e pontos de ônibus são preservadas contra vandalismo e depredação. Tem assim facilidade na identificação de suspeitos, pois as imagens podem ser usadas como provas em investigações policiais, em eventos importantes, como acidentes ou atividades suspeitas, são documentados para melhor análise.

A implementação do Olho Vivo deve ser acompanhada de um debate com a comunidade para garantir que os moradores estejam informados e que o uso das câmeras respeite a privacidade e os direitos individuais.

Dessa forma, conto com a sua sensibilidade e compromisso, beneficiando toda a comunidade.

Termos em que

Peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 19 de maio de 2025.

VEREADOR NICOLAS SHELDON

PL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2402 17025
RECEBIDO EM 19/05/25
HORÁRIO 13:32
Augusto
RESPONSÁVEL

VEREADOR
Nicolas
Sheldon